

CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS VERDES E PATRIMÔNIO AMBIENTAL

REUNIÃO: 35ª DATA: 12/07/2017
INÍCIO 1015h TÉRMINO: 11:55 h
LOCAL: Sala de Reuniões do CONSEMAC

RELATOR: Luiz Octávio de Lima Pedreira – APEFERJ

Participantes:

1. Luiz Octávio de Lima Pedreira – APEFERJ
2. Márcia Botelho – SUBMA/CAV
3. Vito Fico – SUBMA/GMFA
4. Abílio Tozini – FAM Rio
5. Ana Julieta Carneiro de Lima – AMAJB
6. Mônica Bahia Schlee – SMUIH
7. Luiz Edmundo de Andrade – CCBT
8. Fernando Ribeiro – CI.Brasil
9. Sérgio Ricardo T. Azevedo – SUBMA/CAV

1. ASSUNTOS TRATADOS:

1.1 Assuntos Gerais:

1.1.1 Apresentação, pelo Sr. Vito Fico (SUBMA/GMFA) apresentou tabelas, com abordagem quantitativas voltadas a refletir distribuições desiguais em nosso território, do **“Sistema Municipal de Áreas Verdes, UCAs, Parques Urbanos, Praças, Arborização Pública, Reflorestamentos, Hortas Cariocas e Áreas Agrícolas e Institucionais com cobertura vegetal”**, explicando que são valores transitórios a serem trabalhados ainda e que abrangem áreas públicas e privadas (tais como quintais, lotes condominiais vazios), disponibilizando informações sobre potenciais estoques para direcionamento de políticas ambientais. Podem inclusive servir para criação de uma nova legislação ou para ações da Gestão local no sentido de aumento de áreas verdes a despeito de poucos espaços livres, e de que a rede de iluminação pública não é feita pensando-se na arborização pública e os moradores rejeitam plantio nas suas calçadas.. Os índices são importantes para se ter uma ideia de quais estoques estão disponíveis, para se fazer usos futuros, ou algum uso imediato por parte do poder executivo. Deu-se como exemplo o IDH, indicador genérico que passou a ser vinculado a alguns investimentos considerados prioritários a partir do 2º mandato da gestão César Maia. Foi debatido entre os presentes que no levantamento por imagens de satélite, cuja tecnologia ampliou fronteiras do conhecimento sobre a malha urbana, ficam sendo considerados como áreas verdes os jardins de Condomínios, os canteiros centrais de grandes avenidas e até praças públicas, sendo que algumas destas últimas sofreram invasão. Inclusive, para algumas literaturas, as praças, mesmo totalmente cimentadas, são tidas como áreas verdes por representarem espaços livres, estando desprovidas de edificações. O mesmo acontece com ruas, rios e outras áreas

amplas. Citou-se como exemplo a Base Aérea de Santa Cruz como uma grande mancha verde na Cidade. O “PDAU RIO – Plano Diretor de Arborização da Cidade do Rio de Janeiro” – do qual se desconhece seu grau de aplicação na cidade – incorporou a definição de parque urbano, que são áreas com predominância de estrato arbóreo. A Sra. Mônica Bahia comentou que em um último levantamento o IPP reconsiderou espaços tidos como praças e o quantitativo saltou de mais de 1 mil para quase 3 mil. Foi debatido que muitas áreas gravadas como praças, mediante doações na inscrição dos loteamentos como reservas de arborização, escolas, reservas florestais e similares acabam invadidas, logo, o provimento legal da destinação não garante que a área permaneça com vegetação. Foi citado como exemplo a APA da Capoeira Grande, que apesar de ser um Parque Natural tem um colégio em seu interior. Lembrou-se que vários espaços públicos com vocação de praças sofreram obras de implantação de UOP’s, Clínicas da Família e outras (Ex.: Parque Ari Barroso, na Penha).

O uso de instrumentais de georreferenciamento ampliam os dados, mas o foco da SUBMA é verificar quais espaços públicos vazios comportam áreas verdes, conforme conceito do Plano Diretor, o qual está sob revisão na Câmara, mas tem previsão de IAV’s. Os conceitos de áreas livres precisam ser entendidos de forma mais ampla, considerando também os domínios privados, tais como quintais, lotes condominiais e etc.

Áreas não mapeadas não são consideradas, como por exemplo a arborização viária (em ruas). Como não há base de dados da Prefeitura, não sendo áreas mapeadas, não são consideradas, apesar de que outras cidades no mundo usam. Outro exemplo são os canteiros gramados, que por não estarem mapeados, não entram no cálculo do IAV. A realidade em nosso município, com mais de 6 milhões de habitantes, numa dinâmica complexa, faz com que alguns números mascarem se os índices estão realmente bons, ou não. Devido os dados serem frágeis, o mais importante seria a normatização dessas áreas, pois muitas áreas que deveriam estar como áreas verdes foram invadidas e/ou cimentadas, dificultando a categorização destes “shapes”, já que as bases de dados não conseguem distinguir. Dependendo do IAV que se quiser atingir, usa-se diferentes índices, para interpretação. Existem IAV/Habitante, IAV/território (Região Administrativa), IAV/Bacia hidrográfica e etc.

Houve consenso de que as Área Verdes precisam e uma gestão integrada entre os diferentes órgãos: COMLURB, FPJ, SUBMA etc..

1.1.2 O representante, convidado, da C.I. Brasil, Sr. Fernando Ribeiro, comentou sobre trabalhos desenvolvidos pela mesma, afetos a Câmara Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e ao Comitê de bacias do Guandu.

1.1.3 Apresentou-se como suplente do Sr. Lélío Maçaira, da SMUIH, a Sra Mônica Bahia.

1.2 Pendências:

O relator propôs se levar a plenária do CONSEMAC, no próximo dia 08/08/17 que o Coordenador da câmara proceda a substituição.

Convidar a LIGHT, a COMLURB e a RIO-LUZ para participarem da CTAV pois a fragmentação entre os órgão afins ao tema diminui eficiência do sistema.

PRÓXIMA REUNIÃO

Foi definido o dia 09/08, às 10 h, como data e horário da próxima reunião.

A pauta da próxima reunião consistirá na apresentação do novo membro, a CI Internacional.

Data: 12/08/2017 as 10 h.

Local: Sala de Reuniões da SUBMA

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2017.

Sérgio Ricardo Azevedo – SECONSERMA/SUBMA/CAV